



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 004 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 025/2020

TERMO ADITIVO Nº 004 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Associação Escola Louis Braille para a execução do **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Associação Escola Louis Braille, inscrito no CNPJ sob nº 92.236.249/0001-19, com sede na Rua Andrade Neves, nº. 3084 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representado pelo Presidente Dilmar Cunha Rodrigues, CPF nº 140.975.590-87 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/012523/2023 e pela Resolução nº 033/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 06 (seis) meses, a contar de 28 de outubro de 2023, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original e nos Aditivos anteriores, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 27 de outubro de 2023

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 824.233.930-91

NOME: LETÍCIA ANTUNES PEPE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 001.010.200-07

TERMO ADITIVO 25/2023



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Escola Louis Braille		C.N.P.J. 92.236.249/0001-19	
Endereço Rua: Andrade Neves, nº 3084, Centro.			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96020-080	DDD/Telefone (53)3222-1474
Conta Corrente. 1928-3	Banco BB	Agência 029-9	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Dilmar Cunha Rodrigues			C.P.F. 140.975.590-87
C.I./Órgão Expedidor SSP	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço. Av. Fernando Osório, 2043 ap 1			C.E.P. 96055-000
Home Page: Associação Escola Louis Braille		e-mail: aelbraille@hotmail.com	

2 - OUTROS PARTICÍPIES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

pm

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.	Período de Execução	
	Início 28/10/2023	Término 27/04/2024
Identificação do Objeto O cuidado solidário e fraterno que une a família e a comunidade		
Justificativa da Proposição No cotidiano das famílias, a presença de uma pessoa idosa dependente de cuidados especiais, de crianças pequenas e de deficientes acabam provocando situações que geram sensações de sobrecarga, peso, estresse tendo, uitas vees como consequência o abandono, o descaso e reações que provocam isolamento, baixa autoestima, depressão, tristezas. Até porque à medida que a idade avança, existe uma progressiva perda de recursos físicos, mentais e sociais, a qual tende a despertar sentimentos de desamparo. A velhice parece deixar o indivíduo impotente, indefeso, fragilizado para tomar suas próprias decisões, para enfrentar seus problemas, o cotidiano, não só diante dos familiares, mas também da sociedade como um todo. Com deficientes ocorre um processo semelhante, na medida e que se somam múltiplas deficiências que ocasionam total dependência de seus familiares e cuidadores. Igualmente é observável que pessoas que se dispõem a cuidar de pessoas idosas e/ou deficientes dependentes, passam por sentimentos de cansaço, estresse gerado pela rotina diária se perspectivas de mudanças ou melhoras Sendo assim, visando essa diversificação de realidades que possuem efeitos comuns primamos pela inclusão e integração do idoso, do deficiente na sociedade, respeitando as condições de cada um e promovendo as potencialidades, em muitos, ainda não trabalhadas. Bem como oferecer meios para que o cuidador ou sua família sinta o apoio e amparo movidos por um sentimento de solidariedade e fraternidade, com a certeza de não estar sozinho nessa árdua mas gratificante tarefa de promoção do ser humano em situação de fragilidade emocional e vulnerabilidade social . O serviço ora ofertado cumpre com a tipificação nacional dos serviços Socioassistenciais. NOB/SUAS.		

pm



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1: Oferecer os serviços assistenciais e de suporte psicológico e de saúde aos usuários e a seus familiares	1	Encaminhamentos para obtenção de benefícios, orientações e suporte psicológico e médico	Pessoas	50	28/10/2023	27/04/2024
Meta2: Realizar palestras sobre temas diversos periodicamente (mensal);	2	Realização de encontros mensais com o objetivo de trocas de experiências, socialização e a instigação do diálogo, levando em consideração o debate de temas diversos.	Pessoas	50	28/10/2023	27/04/2024
Meta3: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.	3	Organização de atividades mensais, para grupos de convivência familiar, dando enfoque na importância do convívio social, na escuta e no diálogo fraterno e solidário.	Pessoas	50	28/10/2023	27/04/2024
Meta 4: Realizar ao menos passeios dos grupos familiares a pontos turísticos e de lazer	3	Organizar passeios para os principais pontos turísticos e em eventos no município como, por exemplo, a Fenadoce e Expofeira, museus, cinemas, campings.	Pessoas	50	28/10/2023	27/04/2024

Meta 5: Realizar oficinas e incluir o público alvo nas atividades.	4	Oferecer oficinas de tricô e crochê e incentivar o público a participar das atividades.	Pessoas	50	28/10/2023	27/04/2024
--	---	---	---------	----	------------	------------

Meta 6: Zelar pela harmonização e convívio familiar saudável	4	Realizar visitas domiciliares, sempre que houver necessidade para auxílio e harmonização familiar.	Pessoas	50	28/10/2023	27/04/2024
--	---	--	---------	----	------------	------------

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009. CNAS 13/2014	semestral	R\$ 18.300,00	R\$2.034,00
TOTAL GERAL				R\$20.334,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE: Parcela Financiada com Fonte Federal

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
50/mês	R\$3.050,00	R\$3.050,00	R\$3.050,00	R\$3.050,00	R\$3.050,00	R\$3.050,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) : Parcela Financiada com Fonte Municipal

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

[Handwritten signatures]

50/mês	R\$339,00	R\$339,00	R\$339,00	R\$339,00	R\$339,00	R\$339,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a), Associação Escola Louis Braille, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 25 de setembro de 2024



Proponente

Dilmair Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Tiago Budchgen
Secretário de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019 EXTRATO Nº
003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei nº 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 033/2023 e Memorando MEM/012523/2023, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TA 004 – TC 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA – GESTO
TA 004 – TC 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 004 – TC 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 004 – TC 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 004 – TC 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 004 – TC 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 004 – TC 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA – IMDAZ
TA 004 – TC 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
TA 004 – TC 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
TA 004 – TC 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 004 – TC 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 004 – TC 030/2020 GRUPO VALE A VIDA